



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº 339/2017

De: 01 de Junho de 2017

*“Prorroga Afastamento de Licença Maternidade da servidora
Ivani Souza Nascimento e dá outras providências”*

**MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO
MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT**, no uso de suas atribuições legais,
conforme Art. 2º, §1º da Lei nº 601/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o Afastamento de Licença Maternidade da
servidora **Ivani Souza Nascimento** nomeada no cargo de Agente Comunitário de Saúde,
lotada na Secretaria Municipal de Saúde, durante o período de 60 (sessenta) dias iniciando
a partir de 01/06/2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 01 de Junho de 2017.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal